

ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

A organização do SUS de São José do Xingu está pautada em redes de saúde, de forma a integrar os diversos serviços que compõem o sistema de saúde e ampliar a comunicação entre eles. O planejamento das ações de saúde envolve a articulação e a cooperação entre atores sociais e políticos embasado em uma visão ascendente.

A análise de saúde é importante para subsidiar o processo de planejamento, com informações e evidências para definição de diretrizes, objetivos, indicadores e metas do Pacto pela Saúde dentro da realidade do município, sendo possível serem atingidos. A análise situacional das condições de saúde da população, de determinantes e condicionantes de saúde e gestão em saúde permitiu a identificação dos problemas e orientou o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde a definir as medidas a serem adotadas a partir da necessidade da população. Sendo assim, foram definidas as principais linhas a serem trabalhadas em quatro eixos estruturantes, a saber:

1. Resultados para a sociedade: objetiva desenvolver ações para reduzir a mortalidade infantil e a morbimortalidade por eventos cardiovasculares e causas externas.
2. Perspectiva de processo: objetiva assegurar que a Atenção Primária à Saúde (APS) realize uma atenção integral em uma rede articulada, nos níveis de atenção e em todos os ciclos de vida, nas condições crônicas e agudas.
3. Perspectiva de gestão: objetiva organizar as linhas de cuidados de acordo com as legislações existentes, readequar a política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, a infraestrutura e a política de Regulação, Controle e Avaliação na rede SUS municipal, reestruturar o serviço de monitoramento e avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, as políticas de controle social do município, além de fortalecer a auditoria de saúde enquanto ferramenta de gestão.
4. Perspectiva financeira: objetiva implantar gestão de custos assistenciais; identificar os recursos existentes e os captáveis; definir as metas de captação e o percentual destinado a cada perspectiva de resultado; assegurar a publicitação de prestação de contas dos recursos estaduais e federais ao Conselho Municipal de Saúde; e implantar e monitorar indicadores de gestão para aplicação dos recursos destinados. Pretende-se fortalecer a cultura do planejamento, apesar de existir algumas normatizações, para que ele não seja uma resposta à burocracia federativa, mas uma ferramenta de utilização e apropriação para todos. O planejamento contempla quatro etapas: diagnóstico, planejamento, ações, acompanhamento/realinhamento.

A gestão do SUS municipal é desempenhada de forma participativa. Incluem-se o pensar e o fazer coletivos no processo de administração do sistema, proporcionando um ambiente no qual exista a interação entre trabalhadores, gestores, prestadores e usuários.

Objetos de priorização:

- Qualificar instrumentos de apoio à gestão, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.
- Reestruturar a comunicação social no SUS visando à confiabilidade dos dados, com informações oficiais e transparência.
- Fortalecer mecanismos e instrumentos para promover a prática de escuta de usuários, profissionais e gestores.
- Implementar novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, na gestão participativa com foco em resultados, na participação social e no financiamento estável.
- Fortalecer os vínculos do cidadão, dos conselhos de Saúde, das lideranças de movimentos sociais, dos agentes comunitários de Saúde, dos agentes de combate às endemias e dos educadores populares com o SUS.
- Fortalecer mecanismos de controle dos recursos financeiros do município visando manter nos serviços prestados à população a capacidade de resolução em todos os níveis de atenção.

XX - DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E
INDICADORES PARA AMPLIAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO DAS
PRIORIDADES

DIRETRIZ 1

Promover o acesso da população aos serviços de saúde, com equidade, integralidade, humanização, organizando a rede de atenção à saúde, priorizando as necessidades de saúde da população e tornando a atenção básica ordenadora do cuidado.

1- Objetivo:

Aprimorar da estrutura da atenção primária em saúde.

Meta:

Adequação de 100% das estruturas das unidades de saúde da família.

Ações:

- Conclusão das obras de reforma e ampliação das unidades de saúde da família já iniciadas, seguindo a legislação sanitária vigente.
- Implementar conectividade por meio de internet e telefonia nas unidades para utilização de prontuário eletrônico e outros.
- Aquisição de equipamentos e mobiliários para adequação dos serviços de 100% das unidades de saúde.

Indicador:

Nº de unidades de saúde da família com infraestrutura adequada / Nº unidades de saúde da família x 100.

2- Objetivo:

Planejar as ações, organizar os serviços e viabilizar os recursos para o atendimento das necessidades de saúde dos usuários/famílias residentes no território.

Meta:

Realizar territorialização e cadastramento de 100% do território com espaço de responsabilidade de cada equipe da unidade de saúde da família.

Ações:

- Realizar reavaliação do território de abrangência das equipes.
- Realizar readequação das áreas e micro áreas do território.
- Realizar recadastramento das áreas e seus respectivos usuários/ famílias.
- Realizar estratificação de risco dos usuários/ famílias.

Indicador:

Nº equipes de saúde da família com territorializadas e recadastradas / Nº equipes de saúde da família x 100.

3- Objetivo:

Aprimorar a política municipal de assistência à saúde bucal, garantindo assistência odontológica de qualidade com eficiência e resolutividade nos diferentes ciclos da vida (saúde bucal).

Meta:

Realizar acompanhamento odontológico de 90% das gestantes atendidas pela unidades de saúde da família.

Ações:

- Consulta inicial, acompanhada de tratamento curativo e/ou preventivo.
- Realizar atividades educativas (coletivas) de saúde bucal com as gestantes.

Indicador:

Nº de gestantes com pré-natal odontológico / Nº de gestantes cadastradas na unidade x 100.

Meta:

Realizar acompanhamento odontológico a 75% da população de 0 a 16 anos, através do levantamento epidemiológico e estudo de grau de necessidade.

Ações:

- Realizar acompanhamento odontológico de crianças no periodo de puericultura de acordo com o trabalho desenvolvido pela ESF;
- Realizar índice de grau de necessidades para tratamento odontológico nos alunos de todas as escolas públicas municipais na faixa etária de 06 a 14 anos, garantindo encaminhamento dos casos encontrados para as ESF.

Indicador:

Nº de crianças de 0 a 16 anos com atendimento odontológico / Nº de crianças de 0 a 16 anos cadastradas na unidade x 100.

Meta:

Realizar ações de promoção em saúde bucal em 100% das unidades com saúde bucal.

Ações:

- Ações educativas coletivas realizadas em nas unidades de saúde da família.
- Realizar ações de saúde bucal nas escolas da rede pública, dentro das unidades de saúde, bairros e outros seguimentos.

Indicador:

Nº unidades de saúde da família com saúde bucal que realiza ações coletivas e educativas realizadas / Nº de unidades de saúde da família com saúde bucal x 100.

4- Objetivo:

Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.

Meta:

Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico, estratégico e especializado da assistência farmacêutica, conforme necessidade para 90% da população conforme REMUME.

Ações:

- Divulgar a listagem de medicamentos padronizados pela REMUME para os profissionais prescritores e unidades de saúde do município.
- Atualizar a REMUME em parceria com os profissionais prescritos atuantes nas unidades de saúde com consequente diminuição de processos sociais e judiciais (medicamentos não padronizados que elevam em muito os gastos orçamentários).
- Promover ações de sensibilização aos prescritos visando maior adesão a prescrição de medicamentos padronizados na REMUME (ex.: redes sociais, grupos de compartilhamento, fóruns de discussões).

Indicador:

Nº medicamentos adquiridos da REMUME/ Nº medicamentos da REMUME x 100.

Meta:

Adequar 100% da estrutura física da farmácia municipal com melhores condições de acesso a idosos e cadeirantes, controle de umidade, temperatura, armazenamento e atenção farmacêutica.

Ações:

- Aquisição de material de informática para utilização dos Sistemas de Informação – HORUS;
- Aquisição de ar condicionado para a área de dispensação;
- Adequação do espaço físico para atender as normas de acessibilidade.

Indicador:

Nº unidade farmácia adequada / Nº de farmácia x 100.

Meta:

Capacitar 100% dos agentes comunitários de saúde para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo, para que a mesma oriente à população.

Ação:

Realizar palestras com os agentes comunitários de saúde sobre o uso correto de medicamentos assim como as interações medicamentosas, dependência química, efeitos colaterais, resistências bacterianas, descarte correto de medicamentos, entre outros.

Indicador:

Nº agentes comunitários de saúde capacitados / Nº agentes comunitários de saúde x 100.

5- Objetivo:**Estabelecer redes de atenção voltadas a população com serviços organizados e integrados****Meta:**

Atender 100% da população de feminina e de crianças, através da rede de cuidado da mulher e criança com arealização de exames de útero e mama, tratamento de lesões detectadas, assistência pré-natal e puerperal.

Ações:

- Realizar de exames citopatológicos do colo do útero, nas faixas etárias de 25 a 64 anos e outros, conforme protocolo do Ministério da Saúde.
- Realizar mamografias em mulheres de 50 a 69 anos, conforme protocolo do Ministério da Saúde.
- Realizar tratamento de lesões precursoras do câncer do colo do útero em pacientes diagnosticados.
- Realizar assistência pré-natal adequada as gestantes de risco habitual e alto risco.
- Redução do número de cesarianas e incentivo ao parto normal.
- Implementar a rede de proteção a mulheres e crianças em situação de vulnerabilidade social (violência, emconfinamento e demais vulnerabilidades) integrando nas unidade de Saúde da Família.
- Ampliar e qualificar a oferta da atenção do planejamento reprodutivo nas unidade de Saúde da Família.
- Realizar monitoramento e desenvolvimento das crianças.
- Realizar cobertura vacinal das crianças conforme protocolos do Ministério da Saúde.

Indicador:

Nº usuários mulheres e crianças estratificados / Nº usuários mulheres e crianças cadastrados x 100.

Meta:

Atender 100% população idosa por meio da rede de cuidado do idoso, garantindo a ação integral e sua qualidade à saúde.

Ação:

- Realizar cadastro e acompanhamento de usuários
- Assistência multidisciplinar, visitas domiciliares sistematizada, visando prevenção, proteção e promoção da saúde do idoso que necessita de cuidados especiais, sendo implementado em 100% do município, através da atenção primária em saúde.
- Garantir ações estratégicas para prevenção de quedas.
- Realização de visitas domiciliares em 100% dos idosos acamados
- Realizar capacitação de cuidadores.

Indicador:

Nº usuários idosos estratificados / Nº usuários idosos cadastrados estratificados x 100.

Meta:

Atender a 100% usuários estratificados com doenças crônicas por meio da rede de cuidado de pacientes crônicos, garantindo a ação integral e sua qualidade à saúde.

Ação:

- Realizar cadastro e acompanhamento de usuários.
- Garantir atenção integral aos portadores de hipertensão arterial e de diabetes mellitus por meio das unidades de Saúde da Família.
- Realizar reuniões específicas para portadores de Hipertensão e Diabetes com intuito de

prevenção de complicações e promoção da saúde nas unidades de Saúde da Família.

- Oferecer atenção multidisciplinar para a demanda conforme protocolo ministerial sobre atenção a Hipertensão e Diabetes Mellitus.

Indicador:

Nº usuários com doenças crônicas estratificados / Nº usuários cadastrados com doenças crônicas estratificados x 100.

DIRETRIZ 2

Desenvolver através da planificação a integração da atenção primária e atenção especializada e a otimização do transporte sanitário municipal.

1- Objetivo:

Realizar regulação nas unidades básicas de saúde por meio da estratificação de risco e encaminhamento dos pacientes conforme protocolos da regulação das respectivas linhas de cuidado, com acesso por meio do transporte sanitário municipal.

Meta:

Realizar capacitação para integração entre a atenção primária e atenção especializada em 100% das unidades de saúde da família.

Ações:

- Integrar 100% das unidades de atenção primária a regulação por meio de linhas guias e protocolos clínicos.
- Gerenciar as ações da atenção especializada por meio da rede complementar de serviços de saúde contratualizadas.
- Gerenciar pacientes para tratamentos fora do município e estado com reorganização de fluxo e transporte sanitário.

Indicador:

Nº unidade de saúde da família capacitadas / Nº unidades de saúde da família x 100

DIRETRIZ 3

Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações Vigilância em Saúde de promoção e prevenção buscando a articulação Inter setorial, considerando os determinantes e condicionantes a saúde, com base nas necessidades sociais identificadas e a intervenção no risco sanitário.

1- Objetivo

Ampliar cobertura vacinal na rede municipal de saúde.

Meta:

Capacitar 100% dos profissionais de enfermagem que atuam nas estratégias de saúde da família em sala de vacina.

Ação:

- Promover treinamentos teóricos e práticos para os profissionais.

Indicador:

- Número de profissionais que atuam nas unidades de saúde da família e em sala de vacina capacitados.

Meta:

Realizar o acompanhamento para 100% da demanda de pacientes nos diferentes ciclos da vida, garantindo o esquema vacinal completo.

Ações:

- Atualizar os cartões de vacinais das crianças menores de 5 anos de idade das áreas de cobertura das unidades de saúde da família.

- Realizar a busca ativa dos faltosos através dos agentes comunitários das equipes de saúde da família em 100% das crianças menores de 5 anos.
- Atualizar os cartões de vacinais dos adolescentes, adultos e idosos das áreas de cobertura dasESF.
- Garantir a vacinação em domicílio para acamados/ ou dificuldade de locomoção.
- Identificar e acompanhar casos de eventos adversos pós-vacinação.
- Realizar ações educativas em parceria com outros setores visando a divulgação da importância da vacinação.

Indicador:

Nº profissionais que atuam em sala de vacina capacitados / Nº profissionais que atuam em sala de vacina x 100.

Meta:

Garantir 100% das unidades vacinadoras informatizadas para implementação do SIPNI.

Ações:

- Realocar os equipamentos de informática pertencentes ao Programa de Imunização em todas unidades, específico para as salas de vacina. esses computadores devem ficar dentro das salas de vacina, sendo adotadas apenas para esse fim;
- Disponibilizar treinamento das equipes no sistema de informação da imunização.

Indicadores:

Nº de Salas de Vacinas com SIPNI / Nº de Salas de Vacinas x 100.

2- Objetivo:

Identificar e controlar determinantes riscos e danos à saúde da população do município.

Meta:

Garantir 70% de notificação, investigação e encerramento em tempo oportuno dos agravos de notificação compulsória e de interesse municipal.

Ação:

Sensibilizar as unidades de saúde da família para cumprimento das notificações, investigações e encerramento dos casos de notificação compulsória, estando a mesma passível de notificações pela coordenação de vigilância quando houver resistência ou retardamento das informações.

Indicador:

Nº de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerradas oportunamente / Nº de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) x 100.

Meta:

Garantir 80% dos resultados de baciloscopia de tuberculose e hanseníase nas primeiras 72 horas após solicitação médica.

Ações:

- Estruturar o laboratório municipal com melhores condições para a realização dos exames;
- Criar protocolos municipais para o laboratório municipal;

Indicador:

Nº de exames realizados em tempo hábil / Nº exames realizados x 100.

Metas:

Realizar 80% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.

Ações:

- Atualizar e discutir o protocolo e fluxo do programa de controle da tuberculose já implantado.
- Assegurar que 100% das ESF realizem o diagnóstico e tratamento do paciente de Tuberculose.
- Realizar visitas domiciliares com a assistente social aos pacientes "problemáticos".

Indicadores:

Nº de casos de cura de tuberculose bacilífera / Nº de casos novos de tuberculose bacilífera x 100

Meta:

Realizar 80% de cura de casos novos de hanseníase.

Ações:

- Realizar campanha hanseníase/ verminose/ tracoma nas escolas públicas municipais;
- Capacitação sobre tuberculose e hanseníase para todos os profissionais médicos e enfermeiros das unidades de saúde da família;

Indicadores:

Nº de casos de cura de hanseníase / Nº de casos novos de hanseníase x 100.

Meta:

Reduzir 20% os número de casos de Sífilis em gestantes e sífilis congênita com relação ao ano de base.

Ações:

- Realizar teste de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.
- Tratar as gestantes e parceiros sexuais que foram detectados com sífilis;
- Realizar palestras educativas de prevenção das DST's em especial a Sífilis e HIV.

Indicador:

Nº casos notificado de sífilis / Nº casos de sífilis 2017 x 100.

Meta:

Realizar a investigação de 100% dos óbitos maternos, infantis e fetais e de mulheres em idade fértil.

Ações:

- Investigar óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).
- Investigar os óbitos infantis e fetais.
- Investigar óbitos maternos.

Indicador:

Nº casos notificado de óbitos maternos, infantis e fetais e de mulheres em idade fértil investigados / Nº casos de óbitos maternos, infantis e fetais e de mulheres em idade fértil x 100.

3- Objetivo:**Fortalecer a rede municipal de atenção à saúde do trabalhador.****Metas:**

- Realizar a estruturação de 01 equipe de Saúde do Trabalhador com recursos físicos, humanos e materiais para as ações de Vigilância em Saúde.

Ações:

- Estruturar equipe mínima municipal de referência para ST (médico, coordenador do programa e profissionais de apoio);
- Aquisição de mobiliário, equipamento de informática e ponto de internet;

- Elaborar protocolo municipal para a ST.
- Realizar capacitação para 100% dos profissionais de nível superior que atuam nas estratégias saúde da saúde e unidades de pronto atendimento, visando melhoria na qualidade das notificações e monitoramento dos acidentes de trabalho atendidos pela rede de saúde municipal.
- Mapear as atividades produtivas do município, visando a identificação de cenários de risco;

Indicador:

Nº absoluto unidade de saúde do trabalhador estruturada.

4- Objetivo:

**Prevenir e controlar os riscos oriundos da produção, comercialização e uso de bens e serviços.
(Vigilância Sanitária)**

Meta:

Qualificar 100% dos profissionais para realização de ações de Vigilância Sanitária.

Ações:

- Capacitar os profissionais de VISA, através de convênios com instituições públicas e particulares nas diversas áreas temáticas.
- Adquirir equipamentos, aparelhos e materiais específicos para inspeção, como: termômetros (para ambientes e produtos), aparelhos/instrumentos para mensuração física e ruído.
- Cadastrar, atualizar, controlar e melhorar a qualidade dados pertinentes ao trabalho da VISA.
- Articular parcerias intersetoriais para ações de intervenção no risco sanitário.

Indicador:

- Nº de profissionais da VISA capacitados / Nº de profissionais da VISA x 100.

5 - Objetivo:

Aperfeiçoar a identidade visual da equipe VISA;

Meta:

Adquirir e padronizar o vestuário e crachás utilizados pela equipe VISA durante as ações.

Ação:

- Aquisição de uniformes (coletes, jalecos, bonés) e crachás para a equipe VISA.

Indicador:

Nº de profissionais identificados / Nº de profissionais x 100.

6- Objetivo:

Ampliação do transporte para a Vigilância em Saúde.

Meta:

Viabilizar a aquisição de 02 transporte leve para da agilidade e praticidade a ações de vigilância.

Ação:

- Realizar a aquisição de motocicleta.

Indicador:

Nº de motocicletas adquiridas.

<p>7- Objetivo: Reestruturação do Código Sanitário Municipal.</p>
<p>Meta: Revisar e atualizar 100% do código sanitário municipal.</p>
<p>Ação: Revisar e atualizar o código sanitário municipal de acordo com legislações vigentes.</p>
<p>Indicador: Nº código sanitário municipal revisado e atualizado / e Nº código sanitário municipal x 100.</p>
<p>8- Objetivo: Redução da morbi-mortalidade por doenças transmitidas por vetores e dos agravos relacionados ao meio ambiente (Vigilância Ambiental).</p>
<p>Meta: Ampliar ações de controle e combate da Dengue, Chikungunya e Zika em por meio de realização de 04 ciclos por ano em 100% do município.</p>
<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar atividades de orientação nas escolas públicas municipais sobre medidas preventivas para o controle do vetor. - Reduzir para menos de 1% o índice de infestação predial para o <i>Aedes Aegypti</i> no município.- - Notificar e investigar 100% dos casos de agravos relacionados a vetores.
<p>Indicador: Nº de ciclos / 4 x 100.</p>
<p>Meta: Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal antirrábica para cães e gatos no município.</p>
<p>Ação: - Realizar vacinação antirrábica em todos os distritos do município.</p>
<p>Indicador: Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina / população canina x100.</p>
<p>Meta: Realizar a integração em 100% das equipes de saúde da família, de agentes de controle a endemias (ACE).</p>
<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Inserir os agentes de controle a endemias (ACE) para trabalho integração e parceria nas equipes de saúde da família. - Implantar logística para controle de vetores no perímetro urbano por área de ESF.
<p>Indicador: Total de equipes / Total de Equipes com ACE x 100.</p>

DIRETRIZ 4

Garantia de acesso à população ao serviço de urgência e emergência, através da organização da rede municipal, por meio do acesso humanizado e integral aos usuários em situação de risco.

1- Objetivo

Aprimorar a rede de urgência e emergência municipal a partir do acolhimento aos usuários, tornando os serviços de urgência e emergência mais resolutivos e qualificados por meio de classificação de risco e protocolos clínicos de atendimentos e adequação da estrutura.

Meta:

Reorganizar a rede de urgência e emergência municipal através da qualificação de 100% da portade entrada, constituído de serviços humanizados, ininterruptos ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências clínicas.

Ações:

- Realizar capacitação das portas de entrada, com foco no acolhimento com escuta qualificada, classificação de risco, avaliação de necessidades de saúde e análise de vulnerabilidade na rede atenção primária e urgência e emergência.
- Realizar ações estruturantes para promover à responsabilidade da assistência resolutiva ademandas espontânea e ao primeiro atendimento as urgências e emergências, tanto na redeatenção primária e urgência e emergência.
- Estabelecer e adotar protocolos de classificação de risco.
- Estabelecer e adotar protocolos clínico-assistenciais e procedimentos administrativos (POP)normas e rotinas hospitalares e nas unidades de pronto atendimento.
- Constituição de fluxos coerentes e efetivos de referência e contrareferência com o fornecimento de relatórios adequados, garantindo a continuidade do cuidado pela equipe básica ou de referência articulados com serviços de remoção.
- Qualificar equipe de remoção e transferência de pacientes.
- Implantar gestão da clínica visando a qualificação do cuidado, eficiência dos leitos, reorganizaçãode fluxos e processos de trabalho e acompanhamento dos casos.

Indicador:

Qualificar 100% da equipe de recepção e acolhimento.

DIRETRIZ 5

Ordenar o fortalecimento e integração da rede de serviços do município, reconhecendo as necessidades de saúde da população, organizando as necessidades em relação aos pontos de atenção a saúde e sua melhor efetividade.

1- Objetivo:

Promover arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado.

Meta:

Integração de 100% dos equipamentos de saúde para composição de uma rede organizada com pactos e fluxos definidos com o objetivo de garantir o acolhimento e acesso por meio de intervenções coordenadas proporcionando a continuidade do atendimento ao usuário.

Ações:

- Realizar capacitação de integração entre a atenção primária, especializada e urgência e emergência com a finalidade do cuidado participativo entre os pontos de atenção no cuidado ao usuário.
- Implementar protocolos e linhas guias de direcionamento do cuidado.

Indicador:

Nº unidades de saúde com protocolo de integração implantado / Nº unidades de saúde x 100.

DIRETRIZ 6

Ampliação da participação social com vistas ao aprimoramento do SUS e a consolidação das políticas de promoção de equidade em saúde.

1- Objetivo:

Fortalecimento da participação social na gestão do SUS.

Meta:

Promover e subsidiar 100% das reuniões do conselho municipal de saúde.

Ações:

- Realizar de eleições de composição do conselho municipal de saúde.
- Realizar conferências municipais, para ouvir aos órgãos de representação e usuários do SUS, visando o planejamento das ações no município.
- Subsidiar com informações e esclarecimentos para as demandas do Conselho de Saúde.
- Realizar reuniões regulares com o CMS.

Indicador:

Nº de reuniões ordinárias programadas / Nº de reuniões ordinárias realizadas x 100.

DIRETRIZ 8

Estimular a comunicação entre gestores, trabalhadores e usuários para construir processos coletivos de enfrentamento de relações de poder, trabalho e afeto que muitas vezes produzem atitudes e práticas desumanizadoras que inibem a autonomia e a corresponsabilidade dos profissionais de saúde em seu trabalho e dos usuários no cuidado de si.

1- Objetivo:

Aprimorar a compreensão de trabalhadores, usuários e gestores na produção e gestão do cuidado e dos processos de trabalho com vistas aos princípios e diretrizes da humanização na saúde.

Meta:

- Sensibilizar 100% dos trabalhadores em saúde para uma escuta qualificada oferecida às necessidades do usuário, garantindo o acesso oportuno desses usuários a tecnologias adequadas às suas necessidades.

Ações:

- Qualificar os trabalhadores em saúde sobre a rede de serviços municipais e fluxos vigentes, conforme estabelecido pelo relatório da Conferência Municipal em 2020;
- Capacitar os profissionais que atuam nas recepções dos serviços de saúde quanto ao acolhimento humanizado conforme relatório da conferência municipal de saúde em 2020;
- Realizar processo seletivo para contratação dos profissionais de saúde nas respectivas áreas de atuação para melhor qualidade dos serviços a serem ofertados à população, oportunizando o melhor resultado no fortalecimento do SUS municipal;
- Fortalecer iniciativas de humanização existentes;

Indicador:

- Nº de unidades de saúde com profissionais qualificados / Nº de unidades de saúde x 100.

DIRETRIZ Nº 1 - Promover o acesso da população aos serviços de saúde, com equidade, integralidade, humanização, organizando a rede de atenção à saúde, priorizando as necessidades de saúde da população e tornando a atenção primária ordenadora do cuidado.

OBJETIVO Nº 1.1 - Estruturação e organização dos estabelecimentos de saúde e equipes, para atendimento as demandas dos usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unid. Med	2018	2019	2020	2021
1.1.1	Realizar o cadastramento de 100% dos domicílios, pelas Equipes de Saúde da Família para área adscrita.	Percentual de cadastramento de domicílios pelas equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	80	90	100	100
1.1.2	Realizar o cadastramento de 100% dos usuários, pelas Equipes de Saúde da Família para área adscrita.	Percentual de cadastramento de usuários pelas equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	80	90	100	100
1.1.3	Realizar extratificação de risco de 80% dos pacientes portadores de DCNT.	Percentual de portadores de DCNT extratificados pelas equipes de Saúde da Família	-	-	Percentual	60	70	80	80
1.1.4	Realizar de revisão de 100% do território, das equipes de Saúde da Família.	Percentual de territórios revisados pelas equipes de saúde da família.	-	-	Percentual	100	100	100	100
1.1.5	Realização e atualização de mapa do território de 100% das equipes de Saúde da Família.	Percentual de mapas construídos e atualizados dos territórios, pelas equipes de saúde da Família.	-	-	Percentual	100	100	100	100
1.1.6	Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.	Realizar a manutenção de profissionais para composição das equipes de Saúde da Família	-	-	Percentual	100	100	100	100
1.1.8	Realização de manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde.	Realização de manutenção predial preventiva em unidades.	-	-	Percentual	100	100	100	100
1.1.9	Realização de 100% de conectividade em telefonia e internet nas unidades básicas de saúde.	Realização de conectividade nas unidades de saúde.	-	-	Percentual	100	100	100	100

1.1.10	Garantir transpore sanitário para atendimento a 100% das unidades de básicas de saúde do município.	Garantir transporte sanitário para equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	100	100	100	100
1.1.11	Garantir infra estrutura de equipamentose mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.	Garantir infra estrutura adequada para equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	100	100	100	100
1.1.12	Informatizar 100% das unidade básicas de saúde dos município.	Percentual de UBS informatizadas.	-	-	Percentual	100	100	100	100
1.1.13	Implantar o prontuário eletrônico em 100% das equipes de saúde da família do município.	Percentual de equipes com prontuário eletrônico implantado.	-	-	Percentual	100	100	100	100

OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar e qualificar a atenção da rede materno-infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unid. Med	2018	2019	2020	2021
1.2.1	Redução da mortalidade infantil para 02 casos ao ano	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Número	2	2	2	2
1.2.3	Manter 100% de investigação de óbitosmaternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	Percentual	100	100	100	100
1.2.4	Ampliar para 36% o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	Percentual	36	36	36	36
1.2.5	Realização de 06 ou mais consultas de pré-natal (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município.	Realização de consultas de pré-natal em gestantes do município.	-	-	Percentual	60	60	60	60
1.2.6	Realização de 1 teste de Sífilis em gestantes do município.	Número de testes de sífilis em gestantes.	-	-	Número	1	1	1	1

1.2.7	Realização de 1 teste de HIV em gestantes do município.	Número de testes de HIV em gestantes.	-	-	Número	1	1	1	1
1.2.8	Realização de consultas de pré-natal odontológico (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município.	Realização de consultas de pré-natal odontológico em gestantes do município.	-	-	Percentual	60	60	60	60
1.2.9	Manter 100% atualizada a caderneta vacinal das crianças de 0 a 6 anos, conforme calendário nacional de vacinas.	Manter caderneta vacinal de crianças atualizada conforme calendário vacinal.	-	-	Percentual	100	100	100	100

OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde da Mulher

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unid.Med	2018	2019	2020	2021
1.3.1	Ampliar para 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,40	0,40	0,40	0,40
1.3.2	Ampliar para 0,10 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,10	0,10	0,10	0,10
1.3.3	Manter 80% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	Percentual	80	80	80	80

OBJETIVO Nº 1.4 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde do Homem									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unid. Med	2018	2019	2020	2021
1.4.1	Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família.	Proporção de unidades com realização de atividades do programa de saúde do homem.	-	-	Percentual	100	100	100	100

OBJETIVO Nº 1.5 - Organizar e qualificar a atenção dos portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e da rede.									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unid. Med	2018	2019	2020	2021
1.5.1	Manter 100% atualizados os cadastros dos hipertensos das equipes de saúde da família	Percentual de hipertensos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	75	85	100	100
1.5.2	Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com aferição de pressão arterial semestralmente.	Percentual de hipertensos acompanhados em um ano, com realização de uma aferição de pressão por semestre.	-	-	Percentual	50	50	50	50
1.5.3	Manter 100% atualizados os cadastros dos diabéticos das equipes de saúde da família	Percentual de diabéticos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	75	85	100	100
1.5.4	Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastrados com Diabetes por ano.	Percentual de diabéticos acompanhados com realização de hemoglobina glicada por ano	-	-	Percentual	50	50	50	50
1.5.5	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 10 casos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Número de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados.	12	2017	Número	10	10	10	10

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia de acesso à Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS									
OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unid. Med	2018	2019	2020	2021
2.1.1	Manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica	Percentual de controle informatizado na distribuição e dispensação de medicamentos.	-	-	Percentual	100	100	100	100
2.1.2	Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao ano	Percentual de REMUME criados ou atualizados	-	-	Número	1	1	1	1
2.1.3	Manter disponível a população 80% os medicamentos da REMUME.	Percentual de disponibilidade de medicamentos da REMUME para a população.	-	-	Percentual	80	80	80	80
DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir riscos e agravos à saúde da população									
OBJETIVO Nº 3.1 - Vigilância Epidemiológica e Imunização									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unid. Med	2018	2019	2020	2021
3.1.3	Percentual de óbitos com causa básicas definidas.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	Percentual	95	95	95	95
3.1.4	Investigar e encerrar, oportunamente, 60% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória	Percentual de investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente	-	-	Percentual	60	60	60	60
3.1.5	Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente	Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a vacina Pentavalente	-	-	Percentual	95	95	95	95
3.1.6	Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite	Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a poliomielite	-	-	Percentual	95	95	95	95
3.1.7	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados	-	-	Percentual	100	100	100	100

3.1.8	Vacinar 100% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	Percentual de grupos definidos pelo PNI imunizados para COVID 19.	-	-	Percentual	100	100	100	100
3.1.9	Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	Percentual de notificações de casos de efeitos adversos de vacina.	-	-	Percentual	100	100	100	100
3.1.10	Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de examinados	-	-	Percentual	80	80	80	80
3.1.11	Realizar tratamento de 90% dos casos de pacientes com tuberculose	Percentual de tratamento de casos de tuberculose	-	-	Percentual	90	90	90	90
3.1.12	Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	Notificações de acidentes e agravos relacionados ao Trabalho	-	-	Percentual	100	100	100	100
3.1.13	Realizar 100% do número de notificações de situações de violências.	Percentual de aumento no número de notificações	-	-	Percentual	100	100	100	100
3.1.14	Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	Percentual de pacientes assistidos dentro o total de pacientes diagnosticados anualmente com HIV/aids, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde.	-	-	Percentual	100	100	100	100

OBJETIVO Nº 3.2 - Vigilância Sanitária e Ambiental									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unid. Med	2018	2019	2020	2021
3.2.2	Realizar 4 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos com cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Número	4	4	4	4
OBJETIVO Nº 3.3 - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unid. Med	2018	2019	2020	2021
3.3.1	Fiscalizar através de inspeções 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no município.	Proporção de serviços de saúde inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano.	-	-	Percentual	100	100	100	100
3.3.2	Fiscalizar através de inspeções em 100% das indústrias de alimentos cadastradas no município.	Proporção de indústrias de alimentos inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano.	-	-	Percentual	100	100	100	100
OBJETIVO Nº 3.4 - Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unid. Med	2018	2019	2020	2021
3.4.1	Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.	Percentual de acidentes com animais peçonhentos notificados que foram investigados	-	-	Percentual	90	90	90	90

3.4.2	Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de raiva animal notificados que foram investigados.	-	-	Percentual	90	90	90	90
3.4.3	Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados que foram investigados.	-	-	Percentual	90	90	90	90
3.4.4	Realizar análise de, no mínimo, 90% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2021	Proporção de análises realizadas	-	-	Percentual	60	60	60	60

DIRETRIZ Nº 4 - Urgência, Emergência e Atendimento Hospitalar**Temática Nº 4.1 - Rede de Urgência e Emergência**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unid. Med	2018	2019	2020	2021
4.1.1	Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	Proporção de serviços de saúde com suporte de transporte sanitário.	-	-	Percentual	100	100	100	100
4.1.2	Garantir plantões de urgência e emergência com 100% dos dias com atendimentos médicos.	Proporção de serviços de urgência e emergência com atendimento médico.	-	-	Percentual	100	100	100	100

DIRETRIZ Nº 5 - Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada - Hospitais em Rede.

Objetivo 5.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unid. Med	2018	2019	2020	2021
5.1.1	Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS	Porcentagem de profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	-	-	Percentual	100	100	100	100
5.1.2	Garantir 100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra-referência implantado.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra-referência implantado/ ano	-	-	Percentual	100	100	100	100

DIRETRIZ Nº 6 - Participação da Sociedade e Controle Social.									
Objetivo 6.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.									
Nº	Descrição da Mta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unid.Med	2018	2019	2020	2021
6.1.1	Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	Estrutura do CMS mantida em funcionamento.	-	-	Percentual	100	100	100	100
6.1.2	Realizar 01 Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde.	Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde construído e implementado.	-	-	Número	1	1	1	1
6.1.3	Acompanhar 100% da execução orçamentária da rubrica específica do CMS.	Acompanhamento da Execução orçamentária da rubrica especificado CMS acompanhada e facilitada.	-	-	Percentual	100	100	100	100
6.1.4	Encaminhar 3 Relatório Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde/ ano	Número de relatórios entregues	-	-	Número	3	3	3	3
6.1.5	Realizar 02 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.	Conferências de Saúde realizadas.	-	-	Número	0	1	0	1

